



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 163.294-1	Validade 10/04/2026	IPTU
Nome da Empresa UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA		
Nome Fantasia UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	CNPJ da Empresa 05.200.001/0001-01	
Endereço da Empresa AV PERIMETRAL 000000 - TERRA FIRME		
Atividade Econômica Principal 8411-6/00-00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Atividades Secundárias		
Data da Inscrição Municipal 06/08/2021		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

